

**CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A
ELABORAÇÃO
PLANO DE PORMENOR DO
“ALFAMAR E ZONA ENVOLVENTE”**

CONTRATO

ENTRE

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, pessoa coletiva de âmbito territorial e de direito público, com o número de identificação fiscal 503539473, com sede na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, **Dr.º José Carlos Martins Rolo**, divorciado, natural da freguesia de Belver, Município de Gavião, com domicílio profissional na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, em representação do Município de Albufeira, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

IKOSFAL, SA, com sede na Av. De 5 de Outubro, 124, 7º, 1050-161 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515546844, com o capital social de 50.000,00 Euros neste ato representada pelo seu mandatário senhor Andreas Andreadis, titular do passaporte n.º [REDACTED], na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato nos termos legais, adiante designado por **IKOSFAL** ou **SEGUNDA OUTORGANTE**;

Todas também adiante designadas por as **Partes**,

CONSIDERANDO QUE,

- a) A Primeira Outorgante pretende promover a elaboração do “Plano de Pormenor do Alfamar e Envolvente”, doravante designada por PPAE.
- b) A área de intervenção do PPAE, inclui o alvará sem número de 15 de maio de 1973, bem como os prédios 8 e 9 cuja Segunda Outorgante é parte

interessada no projeto a desenvolver, cujas respetivas certidões se juntam como **Anexo 3** ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.

- c) A Primeira Outorgante reconhece que a elaboração do PPAE constitui um significativo contributo da iniciativa privada para a prossecução estratégica de desenvolvimento do Município enquanto projeto âncora com efeitos multiplicadores na economia local e regional, concorrendo para a diversificação da base económica.
- d) É de manifesto interesse de ambas as partes que a elaboração do PPAE deva ter como objetivo ultrapassar condicionalismos à melhor operacionalização das atividades presentes na área de intervenção do Plano, assegurando assim a persecução efetiva de um aproveitamento/desenvolvimento sustentável.
- e) A Segunda Outorgante se encontra interessada em potenciar o desenvolvimento urbanístico da respetiva área de intervenção, em concertação com o Município e tendo em consideração o interesse público subjacente à execução de um modelo de ordenamento atualizado.
- f) Entre os empreendimentos turísticos existentes em solo urbano na área de intervenção do PP se contam o Estabelecimento Hoteleiro designado por Alfamar Beach & Sport e os apartamentos turísticos designados Algarve Garden, carecendo ambos os empreendimentos de uma profunda renovação.
- g) A Segunda Outorgante tem interesse em desenvolver nas Parcelas um Projeto de uso turístico e residencial que corresponda às preocupações urbanísticas, ambientais e de prossecução do interesse público do Município e que poderá atingir no futuro um montante total de investimento muito relevante e a criação direta de vários postos de trabalho contínuo e intensivo no concelho.
- h) O Município de Albufeira pretende assim elaborar para a zona delimitada no **Anexo 1 e 2** ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, um

plano de pormenor com efeitos registais que enquadre o Projeto e regule a respetiva área de intervenção, regularizando o enquadramento urbanístico das edificações nela existentes, assentando em princípios de preservação da natureza e das qualidades ambientais existentes.

- i) As Partes assinaram no dia 17 de julho de 2020 um outro Contrato para Planeamento (o “**Contrato**”), tendo por objeto a regulamentação das relações entre as Partes no que concerne à elaboração do PPAE, localizado na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, conforme demarcado na planta da Área de Intervenção do Plano, que constitui anexo ao presente Contrato.

- j) Por deliberação de 4 de fevereiro de 2020, foi dado início ao procedimento de elaboração do PPAE, nos termos do artigo 76.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (“**RJIGT**”) e com base nos respetivos Termos de Referência e Contrato de Planeamento aprovados através da mesma deliberação.

- k) O prazo inicial para a elaboração do PPAE foi fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

- l) Por deliberação de 3 de janeiro de 2022, foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de elaboração do PPAE por um período adicional de 24 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.

- m) O prazo total de elaboração do PPAE (com prorrogações) é de 4 anos (730 dias, equivalentes a 2 anos, mais 24 meses de prorrogação, equivalentes a dois anos).

- n) O referido prazo termina no dia *4 de fevereiro de 2024*, data em que o procedimento irá caducar se não estiver concluído o procedimento de elaboração do plano.

- o)** Atendendo à fase em que se encontra o procedimento, as Partes entendem que não será possível concluir a elaboração do PPAE no prazo estipulado, sendo que a aprovação do PPAE continua a ser um importante instrumento para a regulação da implantação de um projeto turístico-residencial na respetiva área de intervenção e para o desenvolvimento e concretização da forma e conteúdo urbanísticos a adotar na mesma, estabelecendo as necessárias relações com o espaço envolvente.
- p)** Por outro lado, ao projeto foi atribuído o estatuto de Projeto de Interesse Nacional (“**PIN**”), Projeto 257 – IKOS Cortesia - Alfamar, aprovado em 20 de julho de 2020.
- q)** O Projeto de usos turístico e residencial corresponde às preocupações urbanísticas, ambientais e de prossecução do interesse geral municipal e poderá atingir no futuro um montante total de investimento muito relevante e a criação direta de múltiplos postos de trabalho temporários e permanentes no concelho.
- r)** A Segunda Outorgante mantém o seu interesse na elaboração do PPAE, que no seu entender, constitui um significativo contributo da iniciativa privada para a prossecução da estratégia de desenvolvimento do Município enquanto projeto âncora com efeitos multiplicadores na economia local e regional, concorrendo para a diversificação da base económica e para um aproveitamento e desenvolvimento sustentável da área de intervenção do plano.
- s)** O Primeiro Outorgante reconhece que a elaboração do PPAE constitui um significativo contributo da iniciativa privada para a prossecução da estratégia de desenvolvimento do Município enquanto projeto-âncora com efeitos multiplicadores na economia local e regional, concorrendo para a diversificação da base económica.
- t)** É de manifesto interesse de ambas as partes que a elaboração do PPAE deva ter como objetivo ultrapassar condicionalismos para a melhor

operacionalização das atividades presentes na área de intervenção do Plano, assegurando assim a prossecução efetiva de um aproveitamento/desenvolvimento sustentável.

Vem a proponente, com base no disposto nº 1, do artigo 81º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, propor à Câmara Municipal de Albufeira a celebração de um novo contrato para planeamento com vista à elaboração do PPAE com o seguinte conteúdo:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto regulamentar as relações entre os designados “Primeiro Outorgante” e a “Segunda Outorgante” (adiante conjuntamente designadas por “**Outorgantes**”), no que concerne ao reinício e continuação do procedimento de elaboração do PPAE, com aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, localizado na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, conforme demarcado na Planta da Área de Intervenção do PPAE, que constitui anexo ao presente contrato, como **Anexo 1**.
2. A elaboração do PPAE com efeitos registais, será feito ao abrigo do disposto nos artigos 76.º (nomeadamente, o respetivo n.º 7), 79.º a 81º e 107.º a 108.º do RJIGT.
3. A elaboração do PPAE, tem por base o estabelecido nos termos de referência definidos para o procedimento em causa. (**Anexo 5**).

CLÁUSULA SEGUNDA (Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Compete à Primeira Outorgante a gestão da tramitação dos procedimentos inerentes à elaboração do PPAE, em conformidade com a legislação vigente aplicável.
2. Em conformidade com o disposto no número anterior, a Primeira Outorgante compromete-se a praticar todos os atos e diligências necessárias, úteis ou

convenientes à obtenção e emissão de pareceres, autorizações, aprovações, deferimentos, admissões, ou, em geral, quaisquer atos de natureza permissiva ou autorizativa, que tenham de ser decididos, emitidos, concedidos ou, em geral, praticados por si ou por outras entidades, a fim de possibilitar a elaboração do PPAE com a brevidade possível e no respeito pelos princípios de prossecução do interesse público e respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares.

3. O Primeiro Outorgante compromete-se também a fornecer à Segunda Outorgante as bases e elementos disponíveis nos serviços, necessários à elaboração do PPAE e tramitação do respetivo procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante obriga-se a colaborar com a Primeira Outorgante, na elaboração do PPAE, cumprindo instruções ou recomendações desta e assumindo-as como diretivas suas, para si e para os técnicos por si escolhidos ou contratados e disponibilizando, com celeridade e diligência, quaisquer elementos solicitados, cumprindo os prazos legais aplicáveis à prática de atos por particulares no procedimento administrativo e colaborando em boa-fé com a Primeira Outorgante.
2. Caberá à Segunda Outorgante suportar todas as despesas inerentes à elaboração do PPAE, designadamente as referentes aos estudos, relatórios, pareceres, cartografia ou projetos necessários à sua elaboração.

CLÁUSULA QUARTA

(Prazo e metodologia)

O PPAE será elaborado no prazo de 36 (trinta e seis) meses distribuídos pelas seguintes etapas:

- a. Deliberação de reinício e respetiva publicação em Diário da República;
- b. Consulta pública preventiva e elaboração de relatório de ponderação;

- c. Continuidade da proposta de plano;
- d. Concertação, na sequência da conferência procedimental já ocorrida;
- e. Discussão pública;
- f. Elaboração da versão final;
- g. Aprovação e publicação do plano.

CLÁUSULA QUINTA

(Coordenação, Equipa Técnica Responsável e Acompanhamento Interno do Plano de Pormenor)

1. A elaboração do PPAE, com efeitos registais parciais, será efetuada sob a coordenação do Primeiro Outorgante e por uma equipa técnica multidisciplinar, proposta no **Anexo 6** ao presente contrato para planeamento que dele faz parte integrante, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 292/95 de 14 de novembro, na redação em vigor.
2. A equipa técnica que elaborará o PPAE será acompanhada internamente pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Albufeira, a quem compete estabelecer a ligação entre a mesma e o executivo municipal, o qual designará um técnico como interlocutor com a equipa técnica externa responsável pela elaboração do PPAE e com o Segundo Outorgante.
3. A equipa técnica externa reunirá sempre que necessário com o técnico acima designado.

CLÁUSULA SEXTA

(Reserva de Exercícios de Poderes Públicos)

1. A parceria que o presente Contrato estabelece em nada afeta o reconhecimento de que a função de planeamento é pública e compete, nos termos da lei, ao Município de Albufeira, única entidade com competência para a concreta determinação do conteúdo material do Plano, sem prejuízo da consideração e ponderação dos interesses e legítimas expectativas do segundo outorgante.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se na possibilidade inderrogável de exercer os seus poderes de planeamento na conformação do conteúdo do plano, nomeadamente na determinação das opções de ocupação e uso do solo suscetíveis de concretização.

3. Em circunstância alguma o conteúdo do presente contrato impede ou condiciona o cumprimento da lei, designadamente no que respeita ao procedimento de elaboração e de aprovação do plano, à participação de todos os interessados e ao exercício de competências legais por parte de outras entidades.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Condição)

O PPAE apenas adquire eficácia nos termos do n.º1 do artigo 191.º do RJIGT, na sequência da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Albufeira, sob proposta da Câmara Municipal de Albufeira e respetiva publicação em Diário da República.

CLÁUSULA OITAVA

(Vigência do Contrato)

O período de vigência deste Contrato decorre desde a data da sua assinatura até à publicação do PPAE no Diário da República, nos termos do artigo 191.º do RJIGT.

O presente Contrato substitui e prevalece sobre o contrato para planeamento celebrado entre as Partes em 17 de julho de 2020.

CLÁUSULA NONA

(Boa-fé)

Todos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, de boa-fé, aceitam o presente contrato, nos seus precisos termos, comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas, bem como a cooperar entre si, tendo em vista o cumprimento

célere e pacífico das obrigações assumidas, nomeadamente através do exercício do dever de informação mútua.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Resolução Unilateral do Contrato)

O presente contrato pode ser resolvido unilateralmente e a todo o tempo pelo primeiro outorgante com base na violação das obrigações assumidas pelo Segundo Outorgante, no âmbito do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Resolução de Conflitos)

1. Para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes procurarão obter um acordo justo e adequado, no prazo máximo de 30 dias contado da data em que qualquer uma das Contratantes envie à outra uma notificação para esse efeito.

2. Na ausência do acordo referido no número anterior, a parte interessada notificará a outra da sua intenção de submeter a matéria da divergência a Tribunal Arbitral, que será constituído e funcionará nos termos do disposto nos artigos 180.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

3. Se as Partes não chegarem a acordo para a nomeação de um árbitro único, no prazo de 10 dias contados da notificação referida no número anterior, o Tribunal Arbitral será constituído por três árbitros, nomeando cada uma das Partes um deles e sendo o terceiro designado por acordo entre os dois primeiros ou, na falta desse acordo ou de nomeação do terceiro árbitro, serão esse nomeado pelo Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

4. Os árbitros definirão, após a constituição do Tribunal, as regras de funcionamento e processuais da arbitragem, devendo a decisão ser emitida no prazo máximo de seis meses após a constituição do Tribunal, salvo motivo ponderável e fundamentado.

5. O objeto do litígio será definido pelo Tribunal Arbitral perante o pedido constante da petição inicial e a posição assumida pela parte contrária na sua contestação ou face a acordo das Partes nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Contagem de prazos)

1. Todos os prazos mencionados no Contrato são contados em dias de calendário, incluindo Sábados, Domingos e feriados nacionais, salvo se expressamente referido o contrário.

2. Todos os prazos mencionados no contrato terminarão às 16 (dezassex) horas do dia respetivo.

CLÁUSULA-DÉCIMA TERCEIRA

(Comunicações)

Todas as notificações ou outras comunicações a efetuar no âmbito do presente contrato deverão ser efetuadas por escrito, por protocolo ou por meio de carta registada com aviso de receção (ou por email seguido de carta registada) a enviar para os seguintes endereços.

Para o Primeiro Outorgante:

Câmara Municipal de Albufeira

R. do Município, 8200-077 Albufeira

geral@cm-albufeira.pt

Para a Segunda Outorgante:

Nuno Pina

A/c Dr. Nuno Pina

Rua Garrett, 64

1200-204 Lisboa – Portugal

npina@saniikos.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Propriedade dos Elementos)

1. O segundo outorgante reconhece, sem direito a quaisquer contrapartidas, que a titularidade dos direitos de autor de todos os elementos que constituem ou integram o PPAE ou elaborados no seu âmbito são pertença do Município de Albufeira, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.
2. Toda a informação (cartográfica e alfanumérica) disponibilizada pelo Município de Albufeira no âmbito da elaboração do PPAE de Albufeira deverá ser utilizada exclusivamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Anexos)

Para além do respetivo clausulado, fazem ainda parte integrante do Contrato os seguintes Anexos:

- Anexo 1: Planta de localização;
- Anexo 2: Área de intervenção do plano;
- Anexo 3: Descrição predial e matricial dos prédios;
- Anexo 4: Certidão permanente do Segundo Outorgante;
- Anexo 5: Termos de Referência do plano de pormenor;
- Anexo 6: Proposta de Equipa multidisciplinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Disposições Finais)

1. As relações entre as Partes são regidas pelo presente Contrato, o qual constitui o acordo e ajuste total entre as Partes relativamente ao objeto contratualizado, e revoga qualquer outro acordo ou ajuste anterior referente a esta matéria.

2. Os títulos utilizados nas Cláusulas deste Contrato são usados somente como uma referência e não devem limitar, ou, de qualquer outro modo, afetar o significado das respectivas Cláusulas.

3. Qualquer aditamento ou alteração a este Contrato só será válido/a e eficaz se constar de documento escrito assinado por ambas as Partes, com expressa indicação da cláusula ou cláusulas aditadas, modificadas ou suprimidas.

Este Contrato vai ser feito em dois exemplares iguais com valor de original, ficando cada um em poder de cada uma das Partes.

Feito em _____, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, em dois exemplares com valor de original, ficando um deles em poder do Primeiro Outorgante e outro em poder do Segundo Outorgante.

Albufeira, de _____ de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

ANEXOS

ANEXO 1

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

LIMITE DO PP ALFAMAR E ENVOLVENTE (31,29ha)

Fonte : Carta Militar - Folha nº 605, produzida e publicada pelo IGEO, Sistema de Coordenadas ETRS89

REVISÕES

CLIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBUFEIRA**

DESIGNAÇÃO

PLANO DE PORMENOR ALFAMAR E ENVOLVENTE
PMOT

FASE

TERMOS DE REFERÊNCIA
PROJECTO Nº PROCESSO
PLANEAMENTO URBANO 19069_01

TÍTULO

**ANEXO I
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

DATA JANEIRO.2020 ESCALA 1/20.000

FICHEIRO 19069_01_CO_URB_PL.01_00(enquadramento).dwg

001_00

Este desenho é propriedade dos autores, e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 63/85 (14 de Março)

ANEXO 2

ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO



LEGENDA

 LIMITE DO PP ALFAMAR E ENVOLVENTE (31,29ha)

FISIOGRAFIA

 CURVA DE NÍVEL  TALUDE | VALAS
 COTAS

INFRAESTRUTURAS URBANAS

 ESTRADAS  CAMINHOS | ESTRADAS PARTICULARES

EDIFICAÇÕES

 EDIFÍCIO EXISTENTE  MURO

REVISÕES

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA:	IKOSFAL, S.A.
ENTIDADE PRODUTORA:	HUGO ROSA RIBEIRO
DATA DE EDIÇÃO:	OUTUBRO 2019
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO:	
SISTEMA DE REFERÊNCIA:	PT TM06/ETRS89
PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA:	TRANSVERSA DE MERCATOR
EXACTIDÃO PLANIMÉTRICA:	0,18M
EXACTIDÃO ALTIMÉTRICA:	0,25M
PRECISÃO POSICIONAL NOMINAL:	

CLIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBUFEIRA**

DESIGNAÇÃO

PLANO DE PORMENOR ALFAMAR E ENVOLVENTE
PMOT

FASE

TERMOS DE REFERÊNCIA

PROJECTO Nº PROCESSO
PLANEAMENTO URBANO 19069_01

TÍTULO

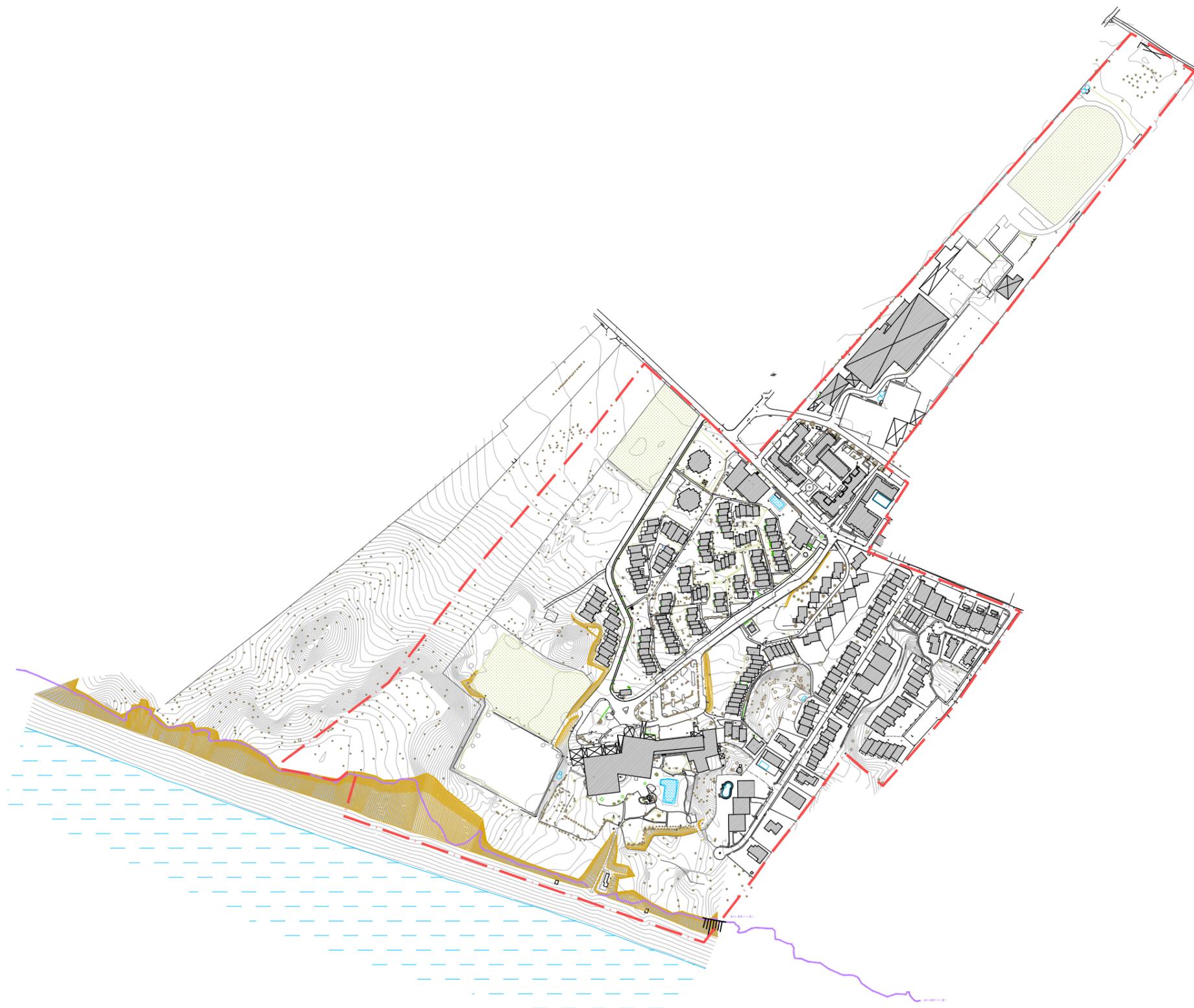
ANEXO II
ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO

DATA JANEIRO.2020 ESCALA 1/5.000

FICHEIRO DESENHO_REVISÃO
19069_01_CO_URB_PL.02_00(cartas_base).dwg

002_00

Este desenho é propriedade dos autores, e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 63/85 (14 de Março)



ANEXO 3

DESCRIÇÃO PREDIAL E MATRICIAL DOS PRÉDIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: BS **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 8 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** BS **Artigo:** 8 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

FOROS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €583,29

Valor Patrimonial Actual: €583,29 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 2,025000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** PN - PINHAL **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,661000 ha **Rendimento Parcial:** €1,18

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,660000 ha **Rendimento Parcial:** €5,22

Parcela: 2 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,30

Parcela: 3 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,704000 ha **Rendimento Parcial:** €19,80

TITULARES

Identificação fiscal: 500064784 **Nome:** LTI ALFAMAR HOTEL S A

Morada: HOTEL ALFAMAR VALE CARRO DE BAIXO VARZEAS DE QUARTEIRA, ALBUFEIRA, 8200-394
ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 106478362

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Emitido via internet em 2023-11-16

O Chefe de Finanças



(Maria do Carmo Cabrita dos Santos
Custódio)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 237757524

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ZZSVRJGDWBZL



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o n.º de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: BS **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 9 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** BS **Artigo:** 9 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

FOROS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.018,33

Valor Patrimonial Actual: €1.018,33 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,081000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** PN - PINHAL **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,653000 ha **Rendimento Parcial:** €1,16

Parcela: 2 **Q.C.:** FG - FIGUEIRAL / POMAR DE FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,383000 ha **Rendimento Parcial:** €4,82

Parcela: 3 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,646000 ha **Rendimento Parcial:** €5,11

Parcela: 4 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,98

Parcela: 4 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 1,232000 ha **Rendimento Parcial:** €34,65

Parcela: 4 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,30

Parcela: 5 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,167000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 500064784 **Nome:** LTI ALFAMAR HOTEL S A

Morada: HOTEL ALFAMAR VALE CARRO DE BAIXO VARZEAS DE QUARTEIRA, ALBUFEIRA, 8200-394
ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 2º CN FARO

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Emitido via internet em 2023-11-16

O Chefe de Finanças

(Maria do Carmo Cabrita dos Santos

Custódio)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 237757524

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

WQNXVMJWZPZQ



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Loteamento do Alfamar

Lote	Matriz	Descrição	Código Certidão Permanente	Área	P
1-3	8282	08964	PP-0198-58558-080101-008964	392	S
4-6	8283	08965	PP-0198-58566-080101-008965	392	S
7	6175	11268	PP-0254-54870-080101-011268	74	N
8	6176	15178	PP-0254-54889-080101-015178	116,2	N
9	6177	15172	PP-0254-54897-080101-015172	74	N
10	6178	11269	PP-0254-54900-080101-011269	116,2	N
11	6179	09342	PP-0198-58574-080101-009342	74	S
12	6180	09343	PP-0198-58582-080101-009343	116,20	S
13	6181	11807	PP-0199-47933-080101-011807	116,20	N
14	6182	14941	PP-0199-47941-080101-014941	74	N
15	6183	11270	PP-0199-47950-080101-011270	74	N
16	6184	11271	PP-0199-47968-080101-011271	44,5	N
17	6204	11272	PP-0199-47976-080101-011272	44,5	N
18	6205	9084	PP-0199-47984-080101-009084	116,20	N
19	6206	09385	PP-0198-58590-080101-009385	116,20	S
20	6207	09426	PP-0198-58604-080101-009426	116,20	S
21	Omisso	15094	PL-0199-48840-080101-010398	116,20	N
22	6209	11273	PP-0199-48000-080101-011273	44,5	N
23	6210	11567	PP-0198-58620-080101-011567	44,5	S
24	6211	11180	PP-0198-58620-080101-011180	44,5	S
25	Omisso	15093	PL-0199-48867-080101-010402	116,2	N
26	6213	11181	PP-0198-58639-080101-011181	44,5	S
27	6214	15074	PL-0199-48875-080101-010404	73	N
28	6251	15077	PL-0199-48883-080101-010594	73	N
29	8677	4342	PP-0198-58647-080101-004342	110	S
30	6400	4343	PP-0199-48042-080101-004343	110	N
31	8676	4344	PP-0199-48050-080101-004344	116	N
32	23112	4345	PP-0199-48069-080101-004345	110	N
33	Omisso	15078	PL-0199-48921-080101-010451	88,7	N
34	Omisso	15076	PL-0199-48930-080101-010307	89	N
35	5894	11279	PL-0199-48948-080101-010598	116,2	N
36	Omisso	15098	PL-0199-48956-080101-010427	116,2	N
37	5896	15099	PL-0199-49170-080101-104447	73	N
38	Omisso	15097	PL-0199-48964-080101-010483	73	N
39	5893	9087	PL-0199-48972-080101-010772	74	N
40	5898	15080	PL-0199-48980-080101-010773	116,2	N
41	5899	9088	PL-0199-48999-080101-010774	116,2	N
42	Omisso	15082	PL-0199-49006-080101-010452	116,2	N
43	5901	4346	PP-0198-59341-080101-004346	73,50	S
44	5902	4347	PP-0198-59350-080101-004347	45,6	S
45	5903	4348	PP-0198-60749-080101-004348	45,6	S
46	5904	4349	PP-0198-60757-080101-004349	45,6	S
47	5905	4350	PP-0198-60765-080101-004350	73	S
48	5906	4351	PP-0198-60773-080101-004351	73	S
49	5907	4352	PP-0198-60781-080101-004352	73	S
50	5908	4353	PP-0198-60790-080101-004353	73,5	S
51	5909	4354	PP-0198-60803-080101-004354	73,5	S
52	5910	4355	PP-0198-60811-080101-004355	73	S
53	5911	4356	PP-0198-60820-080101-004356	73	S
54	5912	4357	PP-0198-60838-080101-004357	45,60	S
55	5913	4358	PP-0198-60846-080101-004358	45,60	S
56	5914	4359	PP-0198-60854-080101-004359	73	S

57	5915	4360	PP-0198-60862-080101-004360	45,60	S
58	5916	4361	PP-0198-60870-080101-004361	45,60	S
59	5917	4362	PP-0198-60889-080101-004362	73	S
60	5918	4363	PP-0198-60897-080101-004363	45,60	S
61	5919	4364	PP-0198-60900-080101-004364	73,5	S
62	5920	4365	PP-0198-60919-080101-004365	73,5	S
63	5921	4366	PP-0198-60927-080101-004366	45,60	S
64	5922	4367	PP-0198-60935-080101-004367	45,60	S
65	5923	4368	PP-0198-60943-080101-004368	73	S
66	5924	4369	PP-0198-60951-080101-004369	73	S
67	5925	4370	PP-0198-60960-080101-004370	73,5	S
68	5926	4371	PP-0198-60978-080101-004371	73	S
69	5927	8873	PL-0253-81687-080103-001170	253	S
70	5928	4372	PP-0198-60986-080101-004372	73,5	S
71	5929	4373	PP-0198-60994-080101-004373	45,60	S
72	Omisso	15083	PL-0199-49014-080101-010475	107	N
73	5931	4374	PP-0198-61001-080101-004374	73,5	S
74	5932	4375	PP-0198-61010-080101-004375	73	S
75	5933	4376	PP-0198-61028-080101-004376	73	S
76	5934	12961	PL-0199-49022-080101-010470	280	N
77	5935	8966	PP-0198-64574-080101-008966	74	S
78	5936	14114	PL-0199-49030-080101-010596	73	S
79	5937	8911	PL-0254-55761-080101-011046	101	N
80	Omisso	15086	PL-0199-49049-080101-010456	155	N
81	5939	8967	PL-0199-49057-080101-010936	315	S
82	5940	4377	PP-0198-61036-080101-004377	73	S
83	5941	4378	PP-0198-63080-080101-004378	45,6	S
84	5942	4379	PP-0198-63098-080101-004379	45,6	S
85	Omisso	15092	PL-0199-49081-080101-010423	74	N
86	Omisso	15071	PL-0199-49090-080101-010424	116,20	N
87	5945	4380	PP-0198-63101-080101-004380	73	S
88	5946	4381	PP-0198-63110-080101-004381	45,6	S
89	5947	4382	PP-0198-63128-080101-004382	73,5	S
90	5948	4383	PP-0198-63136-080101-004383	73,5	S
91	5949	4384	PP-0198-63144-080101-004384	45,6	S
92	5950	4385	PP-0198-63152-080101-004385	45,6	S
93	5951	4386	PP-0252-11773-080104-004386	45,6	S
94	5952	15084	PL-0199-49065-080101-010595	73	S
95	5953			73	S
96	Omisso	15090	PL-0199-49073-080101-010429	197	N
97	5955	4388	PP-0198-63160-080101-004388	45,6	S
98	5956	4389	PP-0198-63179-080101-004389	73	S
99	5957	4390	PP-0198-63187-080101-004390	45,6	S
100	5958	4391	PP-0198-63195-080101-004391	73,50	S
101	Omisso	15073	PL-0199-49103-080101-010382	116,2	N
102	Omisso	15072	PL-0199-49111-080101-010816	73	N
103	5961	15070	PP-0199-49120-080101-010815	101	N
104	5962	4392	PP-0198-63209-080101-004392	73	S
105	5963	8582	PP-0198-64590-080104-008582	152	S
106	5964	4393	PP-0198-63217-080101-004393	45,6	S
107	5965	4394	PP-0198-63225-080101-004394	73	N
108	5966	4395	PP-0198-63233-080101-004395	73	S
109	Omisso	15069	PL-0199-49138-080101-010592	74	N
110	5968	4396	PP-0198-63241-080101-004396	73	S
111	5969	4397	PP-0198-63250-080101-004397	73	S
112	5970	4398	PP-0198-63268-080101-004398	45,6	S
113	5971	4399	PP-0198-63276-080101-004399	73	S
114	5972	4400	PP-0254-54927-080101-004400	73	N

115	5873	8968	PP-0198-64582-080101-008968	209	S
116	5974	4401	PP-0198-63284-080101-004401	45,60	S
117	5975	4402	PP-0198-63292-080101-004402	45,60	S
118	5976	4403	PP-0198-63306-080101-004403	73,50	S
119	5637	3283	PL-0199-49146-080101-011114	960	N
120	5645	15091	PL-0199-49154-080101-010305	162	N
121	5639	15096	PL-0199-49162-080101-010922	660	N
122	6110	4404	PP-0200-35829-080101-004404	890	N
123	5641	4405	PP-0200-35837-080101-004405	820	N
124	5642	4406	PP-0200-35845-080101-004406	990	N
125	5640	4407	PP-0200-35853-080101-004407	640	N
126	5645	6335	PP-0200-35861-080101-006335	638	N
127	5644	4408	PP-0200-35870-080101-004408	690	N
128	5643	4409	PP-0200-35888-080101-004409	1160	N
129					N
130					N
131	5769	10396	PP-0253-80842-080103-010396	68,2	N
132					N
133					N
134	5772	12146	PP-0253-80850-080103-012146	68,2	N
135					N
136	5774	15225	PL-0253-81717-080103-010099	105,3	N
137	Omisso	15224	PL-0253-81725-080103-010100	68,2	N
138	5776	14842	PP-0253-80885-080103-014842	116,2	N
139	5777	15226	PL-0253-81741-080103-010097	116,2	N
140	5778	10802	PP-0253-80907-080103-010802	68,2	N
141					N
142					N
143					N
144	5782	4452	PP-0200-35802-080101-004452	73,5	N
145					N
146					N
147					N
148					N
149					N
150	Omisso	15227	PL-0253-81768-080103-010091	105,3	N
151	5789	15229	PL-0253-81776-080103-010103	68,2	N
152					N
153					N
154					N
155					N
156	21879	4453	PP-0200-35896-080101-004453	840	N
157					N
158					N
159	Omisso	4454	PP-0200-35900-080101-004454	325	N
160					N
161					N
162					N
163	Omisso	4456	PP-0200-35918-080101-004456	1360	N
164	Omisso	4457	PP-0200-35926-080101-004457	1320	N
165	18894	4458	PP-0200-35934-080101-004458	860	N
166					N
167	6187	4459	PP-0200-35942-080101-004459	45,6	N

168	6188	4460	PP-0200-35950-080101-004460	45,6	N
169					N
170					N
171	6191	4461	PP-0200-35969-080101-004461	45,6	N
172	6192	4462	PP-0200-35977-080101-004462	45,6	N
173					N
174	6194	4463	PP-0200-35985-080101-004463	45,6	N
175					N
176	20197	4464	PP-0200-35993-080101-004464	260	N
177	20198	4465	PP-0200-36000-080101-004465	260	N
178	20200	4466	PP-0200-36019-080101-004466	260	N
179	20199	4467	PP-0200-36027-080101-004467	260	N
180	18889	4468	PP-0200-36035-080101-004468	110	N
181	18890	4469	PP-0200-36043-080101-004469	110	N
182	18891	4470	PP-0200-36051-080101-004470	110	N
183	18921	4471	PP-0200-36060-080101-004471	45,6	N
184	18922	4472	PP-0200-36078-080101-004472	45,6	N
185	21129	4443	PP-0200-36086-080101-004473	110	N
186					N
187					N
188					N
189	21257	4474	PP-0200-36094-080101-004474	45,6	N
190	18924	4475	PP-0200-36108-080101-004475	45,6	N
191	20169	4476	PP-0200-36116-080101-004476	260	N
192	20170	4477	PP-0200-36124-080101-004477	260	N
193	20168	4478	PP-0200-36132-080101-004478	260	N
194	Omisso	4479	PP-0200-36140-080101-004479	730	N
195	22647	4480	PP-0200-36159-080101-004480	525	N
196	Omisso	4481	PP-0200-36167-080101-004481	690	N
197	Anex.		PP-0200-36175-080101-004482		N
198	Anex.		PP-0200-36183-080101-004483		N
199	23079	14934	PP-0200-36191-080101-004484	159	N
200	Anex.		PP-0200-36205-080101-004485		N
201	Anex.		PP-0200-36213-080101-004486		N
202	23080	14935	PP-0200-36221-080101-004487	159	N
203	21251	4488	PP-0200-36230-080101-004488	?	N
204	21252	4489	PP-0200-36248-080101-004489	110	N
205	21253	4490	PP-0200-36256-080101-004490	110	N
206	21254	4491	PP-0200-36264-080101-004491	110	N
207	21260	4492	PP-0200-36272-080101-004492	110	N
208	20576	4493	PP-0200-36280-080101-004493	110	N
209	20577	4494	PP-0200-36299-080101-004494	110	N
210	20578	4495	PP-0200-36302-080101-004495	110	N
211	20579	4496	PP-0200-36310-080101-004496	110	N
212	20580	4497	PP-0200-36329-080101-004497	110	N
213	20581	4498	PP-0200-36337-080101-004498	110	N
214	Omisso	4499	PP-0200-36345-080101-004499	110	N
215	18900	4500	PP-0200-36353-080101-004500	110	N
216	20236	4501	PP-0200-36361-080101-004501	110	N
217	20237	4502	PP-0200-36370-080101-004502	110	N
218	20238	4503	PP-0200-36388-080101-004503	110	N
219	25 OA	4410	PP-0200-36396-080101-004410	45,60	S
			PP-0198-63314-080104-000015		
220	26 OA	4411	PP-0200-36400-080101-004411 (POR CONSTRUIR)	45,60	S
			PP-0198-63322-080104-000016		

221	27 OA	4412	PP-0198-63330-080104-000017 (POR CONSTRUIR)	45,60	S
222	28 OA	18 OA	PP-0198-63349-080104-000018	45,60	
223	29 OA	19 OA	PP-0198-63357-080104-000019	45,60	
224	13763	4415	PP-0198-63365-080101-004415	110	S
225	13764	4416	PP-0198-63373-080101-004416	45,60	S
226	13774	4417	PP-0198-63381-080101-004417	45,6	S
227	13776	4418	PP-0198-63390-080101-004418	45,6	S
228	13785	4419	PP-0198-63403-080101-004419	45,6	S
228 A	13770	4420	PP-0198-63411-080101-004420	45,6	S
229	13771	4421	PP-0198-63420-080101-004421	45,6	S
230	13769	4422	PP-0198-63438-080101-004422	45,6	S
231	13768	4423	PP-0198-63446-080101-004423	45,6	S
232	13766	4424	PP-0198-63454-080101-004424	45,6	S
233	13780	4425	PP-0198-63462-080101-004425	45,6	S
234	13760	4426	PP-0198-63489-080101-004426	45,6	S
235	13765	4427	PP-0198-63497-080101-004427	45,6	S
236	13761	4428	PP-0198-63500-080101-004428	110	S
237	13762	4429	PP-0198-63519-080101-004429	45,6	S
238	13779	4430	PP-0198-63527-080101-004430	45,6	S
239	13786	4431	PP-0198-63535-080101-004431	45,6	S
240	13775	4432	PP-0198-63543-080101-004432	45,6	S
268	30 O.A.	4433	PP-0198-64469-080104-000020 (POR CONSTRUIR)	820	S
269	31 O.A.	4434	PP-0198-63551-080104-000021 (POR CONSTRUIR)	630	S
270	32 O.A.	4435	PP-0198-63560-080104-000022 (POR CONSTRUIR)	110	S
271	21092	4436	PP-0200-36442-080101-004436	600	N
272	21713	4437	PP-0200-36450-080101-004437	480	N
273	21770	4438	PP-0200-36469-080101-004438	480	N
274	21173	4439	PP-0200-36477-080101-004439	430	N
275	21223	4440	PP-0200-36485-080101-004440	300	N
276	21625	4440	PP-0200-36493-080101-004441	300	N
277	21616	4442	PP-0200-36515-080101-004442	450	N
278	4490	4443	PP-0198-64493-080101-004443	800	S
279	21878	4504	PP-0200-36515-080101-004504	600	N
280	4489	4444	PP-0198-64507-080101-004444	200	S
A	6709	5658	PP-0198-64523-080101-005658	4.700	S
B	17066			15.000	S
		12670	PP-0198-64531-080101-012670	25.02	S
C	33	4446	PP-0198-64477-080104-000023 (POR CONSTRUIR)	500	S
D	6711	4445	PP-0198-64515-080101-004445 (POR CONSTRUIR)	650	S
E					
F	34 O.A.	4448	PP-0198-64485-080104-000024	550	S
G	36 O.A.	4449	PP-0198-64540-080104-000025	5 700	S

Rust.	12,13 BS 27,32 BR	4340	PP-0253-80931-080103-004340	59 320	S
R	8BS	7736	PP-0198-64558-080101-007736 (PRÉDIO 8)	20250	S
Misto	9 BS	9410	PP-0198-64566-080101-009410 (PREDIO 9)	30 810	S

Legenda:

P = Propriedade LTI

S = Sim

N= Não

ANEXO 4

CERTIDÃO PERMANENTE DO SEGUNDO OUTORGANTE

Avaliação

Apoio



Certidão Permanente

Código de acesso: 0235-7577-1433

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500064784

Firma: IKOS CORTESIA, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: HOTEL ALFAMAR - VALE CARRO DE BAIXO - VARZEAS DE QUARTEIRA

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira e Olhos de Água

8200 394 Albufeira

Objecto: a) a prestação de serviços de consultadoria nas áreas de promoção, construção e operações turísticas bem como noutros tipos de promoção imobiliária; b) o investimento em, promoção, construção e operação de projetos turísticos e imobiliários; c) a administração dos ativos imobiliários adquiridos pela sociedade ou por terceiros e; d) a aquisição, gestão, detenção, venda, alienação, financiamento e negociação de todas as formas de ativos financeiros, incluindo a aquisição de créditos.

Capital: 100.000,00 Euros

CAE Principal: 55111-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura: a) de qualquer administrador; b) de um ou mais administradores delegados; c) de um ou mais procuradores

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2020/2023

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ANDREAS ANDREADIS

NIF/NIPC: 299806308

Cargo: Presidente

Nome: MATHIEU JACQUES GUILLEMIN

NIF/NIPC: 299805948

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA

NIF/NIPC: 506628752

Cargo: Efetivo, representada por Hugo Miguel Patricio Dias

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES

NIF/NIPC: 215034155

Cargo: Suplente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Corresponde à anterior matrícula nº 67/19840713 na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 19840713 - CONTRATO DE SOCIEDADE

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL S.A.

NIPC: 500064784

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: HOTEL ALFAMAR - SITIO DO VALE CARRO DE BAIXO - VARZEAS DE QUARTEIRA - FOROS OU PRAIA DA FALÉSIA

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira

8200 ALBUFEIRA

OBJECTO: Construção, instalação e exploração de um complexo hoteleiro no concelho de Albufeira, na Província do Algarve.

CAPITAL : 708.593,01 Euros

ACÇÕES:

Valor nominal : 0.01 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Necessária a intervenção de dois administradores, ou de um administrador delegado dentro dos limites da declaração do Conselho.

Estrutura da administração: Composto por 3 membros, podendo ser eleito um administrador suplente.

Estrutura da fiscalização: Compete a um Fiscal Único e um suplente.

Duração dos mandatos: 3 anos.

(Condensação das inscrições nºs 1, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 16 da ficha nº 067/19840713).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Av.1 OF. 19840713 - ACTUALIZADO

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira e Olhos de Água

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Ajudante, Maria de Lurdes Silva Santos

An. 1 - 20140110 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Ajudante, Maria de Lurdes Silva Santos

Insc.2 Ap.04/19900129 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante global : 50000000.00 Escudos
Valor nominal de cada obrigação : 1000000.00 Escudos
Número de obrigações a emitir: 50
Data da emissão: 28 de Novembro de 1989

(Transcrição da inscrição nº 2 da ficha Nº 00 067/19840713).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.3 Ap.02/19910207 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante global : 120000000.00 Escudos
Valor nominal de cada obrigação : 1200.00 Escudos
Data da emissão: 28 de Novembro de 1990

(Transcrição da inscrição nº 3 da ficha Nº 00 067/19840713 - Publicada no Diário da República - III Série nº 138 em 1991/06/19 e no jornal "A Avezinha" em 1991/10/10).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.4 Ap.168/19980731 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1997

(Transcrição da inscrição nº 7 da ficha Nº 00 067/19840713).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.5 Ap.91/19990430 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1998

(Transcrição da inscrição nº 10 da ficha Nº 00 067/19840713 - Publicada no Diário da República - III Série nº 151 em 1999/07/01).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.6 Ap.12/20020805 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Johannes Althapp

Cargo: Presidente

Residência/Sede: [REDACTED]

Alaeddinn Babaoglu

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Werner Zahn

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

FISCAL ÚNICO:

José António de Castro Jorge Ramalhete (ROC)

Cargo: Fiscal Único

Residência/Sede: [REDACTED]

Carlos Manuel Moreira e Ferreira (ROC)

Cargo: Fiscal Único Suplente

Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2002/2004
Data da deliberação: 22 de Março de 2002.

(Transcrição da inscrição nº 17 da ficha Nº 00 067/19840713).

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060317 - Publicada no D.R. 3ª. Série nº. 69 de 8 de Abril de 2005

a nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.7 [REGISTOS EFECTUADOS POR MERO DEPÓSITO] - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1999

Ano da Prestação de Contas: 2000

Ano da Prestação de Contas: 2001

Ano da Prestação de Contas: 2002

Ano da Prestação de Contas: 2003

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060403 - PUBLICADO no D.R. III SÉRIE nº.108 de 6 de Junho de 2005 a prestação de contas de 2003.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.8 AP. 2/20060213 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060215 - Publicado em 20060215 no site <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.11 AP. 3/20060213 - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Johannes Althapp
Cargo: Presidente

Gert Duwe
Cargo: Vogal

Werner Zahn
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

"Carlos Ferreira & José Ramalhete, SROC, Lda" - representada por José António de Castro Jorge Ramalhete (ROC)

Cargo: Fiscal Único

Residência/Sede: [REDACTED]

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Carlos Manuel Moreira e Ferreira (ROC)

Cargo: Suplente do Fiscal Único

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2005/2007

Data da deliberação: 30 de Março de 2005.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Av.1 AP. 3/20060221 - CONVERTIDO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

Johannes Althapp

Residência/Sede: [REDACTED]

Gert Duwe

Residência/Sede: [REDACTED]

Werner Zahn

Residência/Sede: [REDACTED]

Carlos Manuel Moreira e Ferreira (ROC)

Residência/Sede: [REDACTED]

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060223 - Publicado em 20060223 no site <http://publicacoes.mj.pt>.

**Av.2 AP. 4/20061102 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S)
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Johannes Althapp
Cargo: Presidente

Werner Zahn
Cargo: Vogal

Gert Duwe
Cargo: Vogal

Causa: Renúncia
Data: 19 de Julho de 2006.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Jorge Manuel Moura Chaves

An. 1 - 20061121 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Jorge Manuel Moura Chaves

Insc.12 AP. 5/20061102 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Ismael Clemente Orego
Cargo: Presidente

Residência/Sede: [REDACTED]

Miguel Ollero Barrera

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Jacinto António Nogueira Mira

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Data da deliberação: 19 de Julho de 2006.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Jorge Manuel Moura Chaves

An. 1 - 20061121 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Jorge Manuel Moura Chaves

**Av.1 AP. 103/20130924 14:56:47 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ISMAEL CLEMENTE ORREGO

NIF/NIPC: 243830769

Causa: Renúncia.

Data: 2013-07-22

Nome/Firma: MIGUEL OLLERO BARRERA

NIF/NIPC: 221837876

Causa: Renúncia

Data: 2013-07-22

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 99/20071204 13:48:24 UTC - FUSÃO

Data da deliberação: 2007.11.20.

Número de inscrição do projecto: Dep.nº2112/2007.07.19.

Fusão por Incorporação mediante a Transferência Global do Património das
Sociedades Incorporadas "LTI - Hotelaria, Lda" e "Planiquantum - SGPS, S.A." para a
sociedade incorporante LTI ALFAMAR HOTEL S.A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20071217 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**Insc.14 AP. 104/20130924 14:56:47 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: GABRIELE MAGOTTI

NIF/NIPC: 281282927

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: PABLO DANIEL GALVEZ

NIF/NIPC: 281244391

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: EDUARDO GUILHERME MONTEIRO DE MELO PARENTE
NIF/NIPC: 106969315
Residência/Sede: [REDACTED]

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º, Arroios
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO (ROC)
NIF/NIPC: 192184113
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015
Data da deliberação: 2013-08-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130926 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 105/20130924 14:56:47 UTC - ACTUALIZAÇÃO

O Administrador, GABRIELE MAGOTTI, exerce as funções de PRESIDENTE.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130926 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 40/20141016 17:51:49 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: GABRIELE MAGOTTI
NIF/NIPC: 281282927
Cargo: Presidente
Residência/Sede: [REDACTED]
Causa: Renúncia
Data: 2014-10-10

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20141017 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Av.3 AP. 123/20200218 14:49:46 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PABLO DANIEL GALVEZ
NIF/NIPC: 281244391
Causa: caducidade
Data: 2020-01-30

Nome/Firma: EDUARDO GUILHERME MONTEIRO DE MELO PARENTE
NIF/NIPC: 106969315
Causa: caducidade
Data: 2020-01-30

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.15 AP. 41/20140812 10:32:39 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA MOTA DE MENDONÇA TAVARES
NIF/NIPC: 194680266
Residência: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015
Data da deliberação: 2014-07-03

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

An. 1 - 20140813 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

Insc.16 AP. 41/20141016 17:51:49 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANZANO CUESTA
NIF/NIPC: 281794154
Cargo: Administrador
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso 2013/2015
Data da deliberação: 2014-10-16

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20141017 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Av.1 AP. 124/20200218 14:49:46 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANZANO CUESTA
NIF/NIPC: 281794154
Causa: caducidade
Data: 2020-01-30

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 2/20141030 17:11:31 UTC - Provisório por natureza - SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA E NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA
Art.º 64º, nº 1, al. e)

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL S.A.
Data e hora da prolação: 27 de Outubro de 2014 - 18:34 horas

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nome/Firma: NUNO MIGUEL NASCIMENTO LEMOS
NIF/NIPC: 175973148
Cargo: Administrador
Residência/Sede: [REDACTED]

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

An.1 20141031 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2014-11-03

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

Av.1 AP. 2/20141216 17:20:07 UTC - CONVERTIDO

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
Data do trânsito em julgado: 19 de Novembro de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

An. 1 - 20141217 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

Av.2 AP. 3/20200625 16:21:00 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nome/Firma: NUNO MIGUEL NASCIMENTO LEMOS
NIF/NIPC: 175973148
Cargo: Administrador Judicial
Causa: Encerramento do Processo de Insolvência
Data: 29 de Maio de 2020

Conservatória do Registo Predial/Comercial Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

Insc.18 AP. 125/20200218 14:49:46 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL, AUMENTO DO CAPITAL, ALTERAÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

Montante da redução : 708593.01 Euros
Finalidade: cobertura de prejuízos
CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 0,00 Euros

Montante do aumento : 100000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro por uma nova acionista Ikosfal, S.A.
- NIPC: 515546844, com sede na Av. 5 de Outubro, nº 124, 7º andar, Lisboa
Capital após o aumento : 100.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 100000
Valor nominal : 1.00 Euros
Natureza: nominativas

Natureza: Nominativas

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
Distrito: Faro Concelho: Albufeira
OBJECTO: a) a prestação de serviços de consultadoria nas áreas de promoção, construção e operações turísticas bem como noutros tipos de promoção imobiliária; b) o investimento em, promoção, construção e operação de projetos turísticos e imobiliários; c) a administração dos ativos imobiliários adquiridos pela sociedade ou por terceiros e; d) a aquisição, gestão, detenção, venda, alienação, financiamento e negociação de todas as formas de ativos financeiros, incluindo a aquisição de créditos.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura: a) de qualquer administrador; b) de um ou mais administradores delegados; c) de um ou mais procuradores
Estrutura da administração: Conselho composto por 2 a 5 membros
Estrutura da fiscalização: Fiscal único
Duração dos mandatos: 4 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREAS ANDREADIS
NIF/NIPC: 299806308
Cargo: Presidente
Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: MATHIEU JACQUES GUILLEMIN
NIF/NIPC: 299805948
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2020/2023
Data da deliberação: 2020-01-30

Menção especial: Execução da medida prevista em plano de recuperação, homologado por sentença judicial proferida em 2019-02-03.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.19 AP. 50/20200306 11:33:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO DE SOUSA SANTOS
NIF/NIPC: 242684416
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio em curso, 2020/2023
Data da deliberação: 2020.03.05

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200306 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 19/20200513 13:09:02 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO DE SOUSA SANTOS
NIF/NIPC: 242684416
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]
Causa: Renúncia
Data: 30 de abril de 2020

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha

An. 1 - 20200514 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha

Insc.20 AP. 2/20200625 16:21:00 UTC - DECISÃO JUDICIAL DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
Data da Decisão: 29 de Maio de 2020
Causa: Homologação do Plano de Recuperação

Conservatória do Registo Predial/Comercial Albufeira
O(A) Conservador(a), Martinho Nogueira da Silva

Insc.21 AP. 4/20200625 16:21:01 UTC - REGRESSO À ACTIVIDADE BASEADO NA HOMOLOGAÇÃO

FIRMA: LTI - ALFAMAR HOTEL, S.A.
Data da deliberação: 29 de Maio de 2020

Conservatória do Registo Predial/Comercial Albufeira
O(A) Conservador(a), *Martinho Nogueira da Silva*

Insc.22 AP. 15/20220429 12:48:31 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Cargo: Efetivo, representada por Hugo Miguel Patricio Dias
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Av. Fontes Pereira de Melo, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES
NIF/NIPC: 215034155
Cargo: Suplente
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2020/2023
Data da deliberação: 19-11-2021

Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, *Paula Gabriela Vieira Rodrigues*

An. 1 - 20220505 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, *Paula Gabriela Vieira Rodrigues*

Insc.23 AP. 69/20220504 16:55:38 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

FIRMA: IKOS CORTESIA, S.A.

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, *Fernando Teixeira Pires*

An. 1 - 20220510 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, *Fernando Teixeira Pires*

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep 2112/2007-07-19 14:08:48 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

LTI - Alfamar Hotel, S.A. - incorporante
Sede: Hotel Alfamar, Sítio do Vale Carro de Baixo, Várzeas de Quarteira, Foros ou Praia da Falésia
Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira
Albufeira

LTI - Hotelaria, LDª. - incorporada
Sede: com o domicilio anterior

Planiquantum - SGPS, S.A. - incorporada
Sede: Avª. Fontes Pereira de Melo nº. 14, 15º. andar
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Coração de Jesus
Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo: LTI - ALFAMAR HOTEL SA
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

An. 1 - 20070720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

Menção DEP 1244/2007-09-05 18:03:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: LTI ALFAMAR HOTEL S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070905 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1826/2008-07-10 18:03:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: LTI ALFAMAR HOTEL S A

requerente e responsável pelo registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2071/2009-08-07 18:21:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090807 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1065/2013-07-12 19:40:46 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008 (2008-01-01 a 2008-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1696/2013-07-22 21:17:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1869/2013-08-05 20:05:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009 (2009-01-01 a 2009-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1875/2013-08-05 20:06:43 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009 (2009-01-01 a 2009-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1469/2021-08-24 20:06:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*

Menção DEP 1470/2021-08-24 20:06:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210824 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1495/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1496/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1497/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1498/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1499/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1500/2021-09-15 20:06:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 71/2022-03-14 20:05:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220314 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 117/2022-04-29 20:08:13 UTC - RECTIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LTI ALFAMAR HOTEL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220429 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1177/2022-07-23 21:25:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *IKOS CORTESIA, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 456/2023-07-08 02:44:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IKOS CORTESIA S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 11-01-2021 e válida até 11-01-2024

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS

Avaliação

Apoio

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 4732-0848-0631

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 515546844**Firma:** IKOSFAL, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Avenida de 5 de Outubro, nº 124, 7ºDistrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1050 161 Lisboa**Objecto:** a) a gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros e de restauração, com ou sem espaço de dança e com ou sem música ao vivo, incluindo a gestão de apartamentos turísticos, de restauração, bar e afins; b) a prestação de serviços de consultadoria nas áreas de promoção, construção e operações turísticas bem como noutros tipos de promoção imobiliária; c) o investimento em, promoção, construção e operação de projetos turísticos e imobiliários; d) a administração dos ativos imobiliários adquiridos pela sociedade ou por terceiros e; e) a aquisição, gestão, detenção, venda, alienação, financiamento e negociação de todas as formas de ativos financeiros, incluindo a aquisição de créditos.**Capital:** 50.000,00 Euros**CAE Principal:** 55111-R3**CAE Secundário (1):** 70220-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** a) Pela assinatura do administrador único ou, havendo mais do que um administrador, pela assinatura de quaisquer administradores; b) Pela assinatura de pelo menos um administrador delegado; c) Pela assinatura de pelo menos um procurador.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Quadriénio 2019/2022**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ANDREAS ANDREADIS
NIF/NIPC: 299806308
Cargo: PresidenteNome: MATHIEU JACQUES GUILLEMIN
NIF/NIPC: 299805948
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Cargo: Efectivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES
NIF/NIPC: 215034155
Cargo: Suplente, ROC 1737**Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.**

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 72/20190725 11:37:39 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: IKOSFAL, S.A.

NIPC: 515546844

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Avenida de 5 de Outubro, nº 124, 7º

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1050 - 161 Lisboa

OBJECTO: Prestação de serviços de consultadoria nas áreas de promoção, construção e operações turísticas bem como noutros tipos de promoção imobiliária. No investimento em promoção, construção e operação de projetos turísticos e imobiliários. Na administração dos ativos imobiliários adquiridos pela sociedade ou por terceiros. Aquisição, gestão, detenção, venda, alienação, financiamento e negociação de todas as formas de ativos financeiros, incluindo a aquisição de créditos.

CAPITAL : 50.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 50000

Valor nominal : 1.00 Euros

Natureza: Nominativas.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura do administrador único ou, havendo mais do que um administrador, pela assinatura de quaisquer administradores; b) Pela assinatura de pelo menos um administrador delegado; c) Pela assinatura de pelo menos um procurador.

Estrutura da administração: Conselho de administração composto por um mínimo de dois e um máximo de cinco administradores.

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único Efectivo e Suplente.

Duração dos mandatos: Quatro anos.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREAS ANDREADIS

NIF/NIPC: 299806308

Cargo: Presidente

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: MATHIEU JACQUES GUILLEMIN

NIF/NIPC: 299805948

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: NUNO DUARTE CORREIA GONÇALVES JUSTO

NIF/NIPC: 210700947

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2019/2022

Data da deliberação: 2019.07.24

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 75/20191008 12:34:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO DUARTE CORREIA GONÇALVES JUSTO

NIF/NIPC: 210700947

Causa: renuncia aceite a 30.09.2019

Data: 10.09.2019

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20191022 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.2 AP. 144/20190730 15:10:41 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA

NIF/NIPC: 506628752

Cargo: Efectivo

Residência/Sede: Palácio Sotto-Maior, Rua Sousa Martins, nº 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: HERMINIO ANTONIO PAULOS AFONSO

NIF/NIPC: 142037915

Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2019/2022

Data da deliberação: 2019.07.26

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 20/20220429 12:48:42 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: HERMINIO ANTONIO PAULOS AFONSO

NIF/NIPC: 142037915

Cargo: Suplente, ROC 712

Residência/Sede: [REDACTED]

Causa: Renúncia

Data: 19 de abril de 2022

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

O(a) Oficial de registos, por delegação, Amélia Paula Gonçalves de Freitas

An. 1 - 20220504 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

Insc.3 AP. 52/20200306 11:35:01 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO DE SOUSA SANTOS
NIF/NIPC: 242684416
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio em curso, 2019/2022
Data da deliberação: 2020.03.05

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200306 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 6/20200407 12:31:47 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO DE SOUSA SANTOS
NIF/NIPC: 242684416
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]
Causa: Renúncia
Data: 13 de março de 2020

Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(A) Oficial de Registos, Olga Maria Dias Ferreira Correia

An. 1 - 20200422 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(A) Oficial de Registos, Olga Maria Dias Ferreira Correia

Insc.4 AP. 28/20210326 15:06:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: a) a gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros e de restauração, com ou sem espaço de dança e com ou sem música ao vivo, incluindo a gestão de apartamentos turísticos, de restauração, bar e afins; b) a prestação de serviços de consultadoria nas áreas de promoção, construção e operações turísticas bem como noutros tipos de promoção imobiliária; c) o investimento em, promoção, construção e operação de projetos turísticos e imobiliários; d) a administração dos ativos imobiliários adquiridos pela sociedade ou por terceiros e; e) a aquisição, gestão, detenção, venda, alienação, financiamento e negociação de todas as formas de ativos financeiros, incluindo a aquisição de créditos.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

An. 1 - 20210330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

Insc.5 AP. 21/20220429 12:48:42 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES
NIF/NIPC: 215034155
Cargo: Suplente, ROC 1737
Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para completar o quadriénio 2019/2022
Data da deliberação: 19 de abril de 2022

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Amélia Paula Gonçalves de Freitas

An. 1 - 20220504 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Amélia Paula Gonçalves de Freitas

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2620/2021-03-29 20:04:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-07-25 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: IKOSFAL S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210329 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 23527/2021-07-30 21:50:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IKOSFAL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 29852/2022-07-23 21:25:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IKOSFAL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19924/2023-07-08 02:44:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IKOSFAL S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 20-12-2023 e válida até 20-12-2024

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS